



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



CONSTRUÇÃO DO POLO ARTESANAL DO SATÉLITE, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

- APRESENTAÇÃO
- OBJETIVO E METAS
- JUSTIFICATIVA
- MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
- LOCALIZAÇÃO DA OBRA
- JUSTIFICATICA TABELA SINAPI
- JUSTIFICATICA PROJETO BÁSICO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE TERESINA- PI

José Albamur de Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI: 190.510.539-8



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, com sede na R. Heitor Castelo Branco, 2438 - Centro (Sul) • CEP 64001-320 • Teresina - Piauí, apresenta o Projeto Básico para a Construção do Polo Artesanal do Satélite, no município de Teresina-PI. O projeto está orçado no valor de R\$ 585.790,36 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. As referências orçamentárias utilizadas incluem SINAPI - 03/2025 - PIAUÍ SBC - 04/2025 - PIAUÍ SICRO3 - 01/2025 - PIAUÍ ORSE - 01/2025 - SERGIPE SEINFRA - 028 - CEARÁ SIURB - 01/2025 - SÃO PAULO, com preços unitários onerados, conforme os dados constantes nas tabelas e quantitativos elaborados, sendo tudo considerado bom, firme e valioso.



OBJETIVOS

A Criar um espaço adequado para a exposição, comercialização e produção do artesanato característico da região do Entre Rios, fomentando a economia local, a cultura e o turismo localizado na zona urbana de Teresina-PI

METAS

Construir um Polo Artesanal do Entre Rios , com especificações técnicas adequadas para suportar tráfego de veículos leves e pesados.

Concluir a obra dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, respeitando o orçamento de R\$ 585.790,36 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Utilizar materiais e técnicas construtivas conforme as normas técnicas e referências orçamentárias SINAPI - 03/2025 - PIAUÍ SBC - 04/2025 - PIAUÍ SICRO3 - 01/2025 - PIAUÍ ORSE - 01/2025 - SERGIPE SEINFRA - 028 - CEARÁ SIURB - 01/2025 - SÃO PAULO.



Garantir a satisfação das demandas da população local, proporcionando acesso seguro e funcional à comunidade.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Polo Artesanal do Entre no município de Teresina se justifica por uma convergência de fatores socioeconômicos, culturais e ambientais que oferecem uma oportunidade única para o desenvolvimento local e regional. A região do Entre Rios, da qual Teresina é parte integrante, possui um rico patrimônio natural e cultural intrinsecamente ligado ao artesanato. A criação de um polo artesanal estratégico pode impulsionar o aproveitamento sustentável desses recursos, gerar renda, valorizar o saber-fazer tradicional e fortalecer a identidade cultural da comunidade.



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

Localização:

A população de Teresina é formada por cerca de 868 mil pessoas. O município é o maior em número de habitantes do Piauí e concentra a maior parte da população do estado. Em comparação ao cenário demográfico do Nordeste do Brasil, Teresina é a sétima capital mais populosa da região, dentre as nove capitais nordestinas. A concentração demográfica de Teresina no Piauí resultou na centralidade política e econômica da cidade em todo o estado e também no Meio-Norte nordestino.

O município faz parte ainda da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, uma das maiores aglomerações populacionais do Nordeste, com população superior a 1 milhão de habitantes. As regiões integradas de desenvolvimento são uma espécie de região metropolitana, formada por municípios de dois ou mais estados. No caso de Teresina, essa aglomeração urbana é composta por cidades piauienses e maranhenses. A capital do Piauí é, inclusive, conurbada com a cidade de Timon, localizada no Maranhão.



Aspectos Socioeconômicos:

Os dados socioeconômicos foram obtidos por meio de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br).

- A população total, de acordo com o Censo de 2022 do IBGE, é de 868.000,00 habitantes.

Infraestrutura:

- Energia elétrica fornecida pela EQUATORIAL ENERGIA.
- Telefonia disponibilizada pela TELEMAR Norte Leste S/A.
- Serviços como agência de correios e telégrafos e escolas de ensino fundamental estão presentes.

Economia:

A agricultura local é baseada na produção sazonal mel, castanhas, milho, quiabo.

Aspectos Fisiográficos:

A cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, está localizada na porção meio-norte da Região Nordeste do Brasil. O município está situado no oeste do território piauiense, no limite do Piauí com o Maranhão, sendo



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



separada desse estado pelo Rio Parnaíba. O núcleo urbano de Teresina encontra-se na margem direita do Rio Parnaíba. Ademais, a cidade é banhada ainda pelo Rio Poti. Esses dois rios são os mais importantes do município e correm por uma região de relevo predominantemente plana. Em termos geomorfológicos, a cidade de Teresina está situada em uma zona de depressão, justamente marcada pela superfície plana e por pequenas elevações de altitude.

O clima de Teresina é tipicamente tropical, ou seja, caracterizado por duas estações bem definidas. O período de chuvas na cidade ocorre principalmente entre os meses de dezembro a junho. Nessa época, há o registro dos maiores volumes de pluviosidade e umidade. Além disso, na cidade ocorre ainda uma grande incidência de raios durante a estação chuvosa. Já o período seco acontece entre julho e novembro. Entre esses meses estão concentrados os menores índices de umidade, havendo rara ocorrência de chuvas. Ademais, a baixa umidade do ar típica desses meses mais secos resulta na intensificação da ocorrência de queimadas.

Já a vegetação de Teresina é bastante diversificada, uma vez que a cidade encontra-se em uma zona de transição entre biomas. Portanto, a vegetação local é composta por espécies típicas do Cerrado, assim como



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



palmáceas, que compõem a formação vegetal da Mata de Cocais. Logo, são espécies de porte médio e grande, que indicam zonas de grande biodiversidade. O município possui vários fragmentos vegetais, apesar do intenso crescimento urbano, além de áreas de preservação ambiental. Há ainda uma intensa arborização das ruas e avenidas da cidade. A árvore caneleiro é considerada um símbolo de Teresina.

Fontes consultadas:

- Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998).
- Levantamento Exploratório - Reconhecimento de Solos do Estado do Piauí (1986).
- Projeto Sudeste do Piauí II (CPRM, 1973).
- Geografia do Brasil – Região Nordeste (IBGE, 1977).



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



MUNICÍPIO DE TERESINA - PI



José Albamur de Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI: 190.510.539-8



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



LOCALIZAÇÃO DA OBRA



- Latitude: $5^{\circ}3'6.94''S$
 - Longitude: $42^{\circ}45'27.65''O$


José Ribamar de Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI: 190.510.539-8



JUSTIFICATICA TABELA SINAPI

O decreto federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, estabelece regras e critérios para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia com custo global de referência. Os custos dos orçamentos elaborados pela SDE-PI, são obtidos por composições de custos unitários previstos pelo sinapi-pi - sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, disponibilizado pela caixa econômica federal, sendo este atualizado mensalmente. Ressalva-se, que os serviços não encontrados na referida tabela, recorre-se às tabelas: sicro-ne/pi, seinfra-ce e orce-se, para desenvolvimento das composições unitárias orçadas, admitindo-se adequar valores unitários identificados a partir das variações locais ou técnicas.



JUSTIFICATICA PROJETO BÁSICO

A legislação vigente, principalmente a lei 8.666/93, artigo 6 inciso ix, assevera que o projeto básico, “é o elemento mais importante na execução da obra pública, deve reunir elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto a ser licitado e posteriormente contratados”, composto de especificações técnicas, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro.

No CONFEA (conselho federal de engenharia e agronomia), encontramos que o projeto básico é o conjunto de elementos que definem a obra e serviços ou complexo de obras e serviços, que compreendem de tal modo suas características básicas e o desempenho almejado estejam perfeitamente definidos, possibilitando a estimativa de seu custo e o prazo de execução (artigo 1, resolução 361 de 10/12/1991).

O projeto básico tem na sua justificativa, a motivação da decisão da administração pública de contratar uma determinada obra e fornecer informações suficientes para a clara compreensão do objeto, permitindo a avaliação dos custos e a definição dos métodos e prazos de execução.



Já o projeto executivo, tem como conceito o conjunto dos elementos necessários e suficientes a execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Onde são abrigados os dimensionamentos, detalhamentos, projeto arquitetônico completo, memória de cálculo, aprovação nas concessionárias públicas, necessidades imperiosas para obras de um vulto maior e mais complexas, de uma especificidade. (edificações verticais), obras civis de concreto, barragens, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória de água, abastecimento de água, lagoa de estabilização, implantação de estradas, estádios de futebol, ginásios cobertos, aeroportos, pontes, passagem molhada etc.

Embásado na legislação referendada e na especificidade de cada tipo de obra, além da experiência da própria SDE, entendemos ser necessário somente o projeto básico para obras mais simples, tais como recuperação de estradas vicinais, execução de pavimentação em calçamento, construção de praças , construção de campos de futebol, construção passagem molhada, em virtude da execução ser feita apenas com o projeto básico, não sendo necessários maiores cálculos, detalhamentos e aprovações em concessionárias públicas, o que ensejaria, se fosse o caso a necessidade de



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



maiores informações para o adequadamente de normas específicas de cada setor

E ainda, nas obras mais simples se houver o projeto executivo, ele se confundira com o projeto básico, e trará ônus a planilha pela sua inclusão no valor da obra.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Albamur de Araújo Filho".
José Albamur de Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI: 190.510.539-8



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01



FOTO 02

José Albamur de Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI: 190.510.539-8



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 03



FOTO 04

José Albamur de Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI: 190.510.539-8



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 05



FOTO 06

José Albamur de Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI: 190.510.539-8



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 07



FOTO 08

José Albamur de Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI: 190.510.539-8



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 09



FOTO 10

José Albamur de Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI: 190.510.539-8